



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

INDICAÇÃO N.90, DE 08 DE ABRIL DE 2021

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando ao setor competente que regularize as vagas de estacionamento para veículos automotores apenas de um lado da Av. Dom Pedro I, começando na intersecção com a Rua Tiradentes e terminando na intersecção com a Rua João de Oliveira Simões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica visto que, os números de acidentes ocorridos nessa área estão aumentando a cada dia, pois, se trata de uma área central da cidade e, em consequência, com muito tráfego de veículos normais e também os de porte maior. Ao se ter a possibilidade de estacionar em ambos os lados, o espaço transitável da via fica diminuído, fazendo com que os veículos de portes um pouco maiores, não tenham espaço hábil para mover-se sem correr o risco de colidir com os que estão estacionados, fazendo-se necessário a implementação de estacionamento apenas de um lado na área supracitada.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM APENAS UM LADO DA VIA.

Local: AV. DOM PEDRO I, COMEÇANDO NA INTERSECÇÃO COM A RUA TIRADENTES E TERMINANDO NA INTERSECÇÃO COM A RUA JOÃO DE OLIVEIRA SIMÕES.

Bairro: CENTRO

Dois Córregos, 08 de abril de 2021.

Daniella Maria Freitas Leite Penteado
Vereadora

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Indicação N.90 de 2021

